



ATA DE LICITAÇÃO
2ª SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMF-22.02.28.01-PPRP

Às 09h00min, do dia 30 de março de 2022, após a tolerância de 15 minutos na sala da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, o PREGOEIRO, Sr. GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE, e sua equipe de apoio composta por ANGELA RODRIGUES SIQUEIRA e FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL epigrafado, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA-CE. De início o Senhor Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que fizessem a chamada para os interessados em participar da referida sessão e que fossem tomados todos os cuidados para manter o distanciamento entre os participantes e os membros da equipe de pregão. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença das seguintes licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	D R SAMPAIO	26.188.626/0001-20	SEM REPRESENTANTE
2.	N LANDY BOTO PORTELA	23.347.561/0001-67	SEM REPRESENTANTE
3.	F G MARQUES COMERCIO - ME	38.539.894/0001-65	SEM REPRESENTANTE

Ato contínuo, o Pregoeiro divulgou o resultado da análise das propostas das empresas credenciadas, chegando ao seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
1.	D R SAMPAIO	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.
2.	N LANDY BOTO PORTELA	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.
3.	F G MARQUES COMERCIO - ME	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, após a divulgação da classificação das propostas das empresas classificadas, foi verificado as empresas que atenderam as condições de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte para a participação nos itens que são reservados exclusivamente para as empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte.

Nº	LICITANTE	CLASSIFICADA COMO MICROEMPRESA OU EPP	MOTIVO
1	D R SAMPAIO	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.
2	N LANDY BOTO PORTELA	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.
3	F G MARQUES COMERCIO - ME	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.

[Handwritten signatures and initials]



Ato contínuo, o Pregoeiro partiu para a fase lances verbais / negociação direta, e ao final a arrematação ficou da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	VL. UNITÁRIO (R\$)	TIPO DE COTA	LICITANTE ARREMATANTE
1	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 9.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador. Horizontal ou vertical, 1F(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	2.000,00	PRINCIPAL	D R SAMPAIO
2	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 9.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador. Horizontal ou vertical, 1F(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	2.000,00	RESERVADA	D R SAMPAIO
3	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 12.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	2.400,00	PRINCIPAL	D R SAMPAIO
4	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 12.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	2.400,00	RESERVADA	D R SAMPAIO
5	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 18.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	3.000,00	PRINCIPAL	D R SAMPAIO

CR



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



6	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 18.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	3.000,00	RESERVADA	D R SAMPAIO
7	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 36.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	7.000,00	EXCLUSIVA	D R SAMPAIO
8	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 24.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	4.500,00	PRINCIPAL	D R SAMPAIO
9	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 24.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	4.500,00	RESERVADA	D R SAMPAIO
10	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 30.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do	5.300,00	PRINCIPAL	D R SAMPAIO



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



	fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.			
II	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 30.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(monofásico)220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	5.300,00	RESERVADA	D R SAMPAIO
TOTAL: R\$ 478.400,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).				

Ato contínuo, o pregoeiro declarou a licitante arrematante vencedora dos itens acima especificado, utilizando o critério de Menor Preço Unitário. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação para análise e rubrica dos licitantes e da comissão, e após a análise da mesma pelo presente na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADO	MOTIVO
D R SAMPAIO	NÃO	- Não apresentou o que se pede nos seguintes itens: 8.3.2; 8.4.1; 8.4.4 e 8.4.5. - Apresentou a certidão de falência vencida. Portanto, descumpriu o subitem 8.3.1.

Ato contínuo, em virtude da inabilitação da licitante anterior, o Pregoeiro partiu para a fase lances verbais / negociação direta, com a segunda colocada nos respectivos itens e ao final a arrematação ficou da seguinte forma:

ITE M.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	VL. UNITÁRIO (R\$)	TIPO DE COTA	LICITANTE ARREMATANTE
1	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 9.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador. Horizontal ou vertical, 1F(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	2.346,40	PRINCIPAL	F G MARQUES COMERCIO - ME
2	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 9.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador.	2.346,40	RESERVADA	F G MARQUES COMERCIO - ME

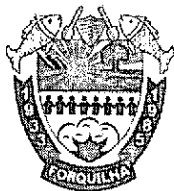


PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADIADE PARA TODOS

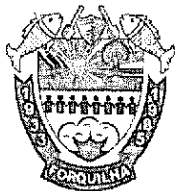


	Horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.			
3	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 12.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	2.586,66	PRINCIPAL	F G MARQUES COMERCIO - ME
4	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 12.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	2.586,66	RESERVADA	F G MARQUES COMERCIO - ME
5	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 18.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	3.997,33	PRINCIPAL	F G MARQUES COMERCIO - ME
6	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 18.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	3.997,33	RESERVADA	F G MARQUES COMERCIO - ME
7	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 36.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	7.712,00	EXCLUSIVA	F G MARQUES COMERCIO - ME



8	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 24.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	5.637,33	PRINCIPAL	F G MARQUES COMERCIO - ME
9	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 24.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	5.637,33	RESERVADA	F G MARQUES COMERCIO - ME
10	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 30.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	6.677,06	PRINCIPAL	F G MARQUES COMERCIO - ME
11	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 30.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	6.677,06	RESERVADA	F G MARQUES COMERCIO - ME
TOTAL: R\$ 581.000,50 (quinhentos e oitenta e um mil reais e cinquenta centavos).				

Ato contínuo, o pregoeiro declarou a licitante arrematante vencedora dos itens acima especificado, utilizando o critério de Menor Preço Unitário. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação para análise e rubrica dos licitantes e da comissão, e após a análise da mesma pelo presente na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

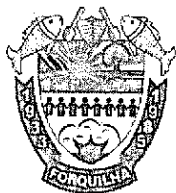


LICITANTE	HABILITADO	MOTIVO
F G MARQUES COMERCIO - ME	NÃO	-Apresentou o CRF do FGTS e a CND municipal vencidos. - O Balanço Patrimonial registrado na junta comercial não contém a demonstração do resultado do exercício e está divergente do balanço patrimonial constante do livro diário apresentado. Portanto, descumpriu o subitem 8.3.2 do edital combinado com o subitem 8.3.4. - O atestado de capacidade técnica apresentado é referente a serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado. Portanto é incompatível com o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, descumprindo o subitem nº 8.4.1 do edital. Não apresentou o que se pede nos subitens 8.4.4 e 8.4.5 do edital.

Ato contínuo, em virtude da inabilitação da licitante anterior, o Pregoeiro partiu para a fase lances verbais / negociação direta, com a empresa remanescente nos respectivos itens e ao final a arrematação ficou da seguinte forma:

ITE M.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	VL UNITÁRIO (R\$)	TIPO DE COTA	LICITANTE ARREMATANTE
1	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 9.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador. Horizontal ou vertical, 1F(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	2.500,00	PRINCIPAL	N LANDY BOTO PORTELA
2	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 9.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador. Horizontal ou vertical, 1F(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	2.500,00	RESERVADA	N LANDY BOTO PORTELA
3	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 12.000 BTUs, ciclo	3.000,00	PRINCIPAL	N LANDY BOTO PORTELA

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



	frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.			
4	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 12.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	3.000,00	RESERVADA	N LANDY BOTO PORTELA
5	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 18.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	4.500,00	PRINCIPAL	N LANDY BOTO PORTELA
6	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 18.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	4.500,00	RESERVADA	N LANDY BOTO PORTELA
7	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 36.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	9.000,00	EXCLUSIVA	N LANDY BOTO PORTELA
8	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 24.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo	7.000,00	PRINCIPAL	N LANDY BOTO PORTELA

f
CGR



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



	com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.			
9	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 24.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	7.000,00	RESERVADA	N LANDY BOTO PORTELA
10	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 30.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	8.000,00	PRINCIPAL	N LANDY BOTO PORTELA
11	Condicionador de Ar (evaporizadora e condensadora), tipo Split Hiwall dual inverter capacidade de 30.000 BTUs, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, IF(monofásico) 220V/60Hz, classificação energética selo PROCEL A, cor: branca. Serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo.	8.000,00	RESERVADA	N LANDY BOTO PORTELA
TOTAL: R\$ 675.500,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).				

Ato contínuo, o pregoeiro declarou a licitante arrematante vencedora dos itens acima especificado, utilizando o critério de Menor Preço Unitário. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação para análise e rubrica dos licitantes e da comissão, e após a análise da mesma pelo presente na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADO	MOTIVO
N LANDY BOTO PORTELA	NÃO	- Não apresentou o que se pede nos seguintes subitens: 8.2.5; 8.4.1 e 8.4.5. - Apresentou a Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA vencida, portanto descumpriu o subitem nº 8.4.4 do edital. - Apresentou a certidão de falência vencida. Portanto, descumpriu o subitem 8.3.1.
--	--	---

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou a presente licitação como FRACASSADA em virtude de todas as licitantes que estão com propostas classificadas estarem INABILITADAS. Após a divulgação do resultado da habilitação o pregoeiro informou a todos que conforme as disposições do Art. 48. § 3º, que fala que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis conforme a Lei 8.666/93. Diante do exposto, as licitantes inabilitadas terão o prazo de oito dias úteis para sanar suas falhas apresentadas, ficando assim marcada nova sessão para o dia 13 de abril de 2022 às 09:00hs. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PREGOEIRO / SUPLENTE	ASSINATURA
GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	<i>Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque</i>
EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA	<i>Francisco Israel dos Santos Moura</i>
ANGELA RODRIGUES SIQUEIRA	<i>Angela Rodrigues Siqueira</i>